

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 006/2023, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - RN E A EMPRESA SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.814/0001-04, situada à Praça Manoel Januário Cabral, nº 54 - Centro, Lajes/RN - CEP: 59.535-000, representada neste ato, pela Presidente da Câmara Municipal, ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 023.XXX.XXX-04, RG nº 8XXXX6/Itep/RN, capaz, residente e domiciliado a Rua João Militão Martins, nº 91 - Centro - Lajes/RN, doravante denominado simplesmente DISTRATANTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o presente termo unilateral operar-se-á na forma da lei.

Considerando que o presente contrato ficará extinguido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato.

Considerando que a presente extinção não trará nenhum prejuízo à Administração.

Considerando que a DISTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

Considerando que é dever da DISTRATANTE extinguir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme estabelece o artigo 78, Inciso XII e artigo 79, Inciso I e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Assessoria Jurídica do órgão que opina pela legalidade do presente Ato.

RESOLVE extinguir unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, firmado em 20 de janeiro de 2023 entre essa CÂMARA MUNICIPAL e a empresa SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.044.830/0001-37, doravante denominada CONTRATADO, com endereço na Rua Maria Paulina Gonçalves, nº 330 - Centro - Angicos/RN - CEP: 59.515-000, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor JÉSSIKA LARISSA SILVA DE LIMA, inscrito no Cadastro de Pessoas Física nº 073.XXX.XXX-94, denominada apenas DISTRATADA, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico em contabilidade pública, tais como: contábil, financeira e orçamentária, com geração de relatórios, cumprindo as normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos órgãos de controles, Tribunal de Contas do Estado - TCE, originário do Processo Administrativo nº 29/2023 e Processo de Inexigibilidade de Licitação, nº 003/2023, ouvindo-se a Assessoria Jurídica nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste Ato Unilateral Extinguido o Contrato Administrativo nº 006/2023 originalmente celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES e a empresa SOUZA & LIMA CONTABILIDADE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente extinção se dá por Ato Unilateral da Administração com fulcro no que dispõe a cláusula décima do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 78, Inciso XII e artigo 79, Inciso I e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Termo de extinção terá vigência a partir de 13 de agosto de 2024.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinada pela Presidente da Câmara Municipal, inicialmente identificada.

Lajes - RN, 13 de agosto de 2024.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN
DISTRATANTE

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 85072063